



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**
 2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 12 (doze) do mês de Março de
 4 2019 (dois mil e dezenove), às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), na Sala de reuniões da
 5 Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que assinarão a
 6 Ata a seguir: **Gláucio Henrique Chaves** – Conselheiro Suplente, representante da Secretaria
 7 Municipal de Planejamento Urbano; **Olga Helena da Costa** - Conselheira Titular, representante
 8 da Comunidade; **Gleper Neto de Siqueira Junior** - Conselheiro Titular, representante da
 9 Secretaria Municipal de Administração; **Ariel Luis Lazzarin** - Conselheiro Titular,
 10 representante Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU); **Valéria Maria**
 11 **Queiroz Cavalcante Lopes** – Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de
 12 Cultura; **Michelle Siqueira Oliveira** - Conselheira Titular, representante da Secretaria
 13 Municipal de Planejamento Urbano; **Júlio César Pereira Alvim** – Conselheiro Titular,
 14 representante da Comunidade; **Paulo Luiz Galvão** - Conselheiro Titular, representante da
 15 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia (ASSENG); **Sthefane Alves**
 16 **Vasconcelos** - Conselheira Titular, representante da Procuradoria Geral do Município;
 17 **Matheus Pires Silveira** - Conselheiro Titular, representante da Comunidade; **Beatriz de**
 18 **Macedo Oliveira** - Conselheira Suplente, representante da Comunidade; **Thais Tormin Porto**
 19 - Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Beatriz Alves**
 20 **Goulart Rocha** - Conselheira Suplente, representante da Comunidade; **Rosa Maria Marra** -
 21 Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Livia Mara Chaves** -
 22 Conselheira Titular, representante da Associação de Decoradores do Triângulo (ADET);
 23 **Thalita Asperti Travençolo** - Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de
 24 Cultura; **Luiz Carlos de Laurentiz** - Conselheiro Titular, representante Universidade Federal
 25 de Uberlândia; **Leciane Leandra Medeiros** - Conselheira Suplente, representante da Secretaria
 26 Municipal de Cultura; **Mônica Debs Diniz** - Conselheira Titular, representante da Secretaria
 27 Municipal de Cultura; **Ana Paula Spini** - Conselheira Titular, representante Instituto de
 28 História (UFU); **Kátia Bizinotto Macedo Soares** - Conselheira Titular, representante da 13ª
 29 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Verificando haver quórum regimental e
 30 com a presença de 21 (vinte e um) conselheiros, entre titulares e suplentes, esta reunião
 31 convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida pelos
 32 conselheiros com antecedência de 24 horas via e-mail, foi iniciada com os seguintes pontos:



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

33 **1º:** Informes; **2º:** Apresentação de anteprojeto para ocupação do Fórum; **3º:** Discussão sobre
 34 demanda da ATU; **4º:** Aprovação de atualização das fichas de inventário; **5º:** Aprovação dos
 35 gastos com recursos do ICMS Cultural. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
 36 **Lopes** deu boas vindas a todos, agradeceu a presença e justificou a ausência da conselheira
 37 Laíse Lagoa Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
 38 Desenvolvimento Urbanístico. Iniciando a reunião, a conselheira solicitou permissão do
 39 Conselho para inverter a pauta. Com a anuência de todos o 3º ponto da pauta foi considerado
 40 antes do 2º ponto. No **1º** ponto a conselheira abriu para os informes. O conselheiro **Ariel Luis**
 41 **Lazzarin** informou que no dia 28 de fevereiro, os conselheiros Thalita Asperti Travençolo,
 42 Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes, Ariel Luís Lazzarin, acompanhados pelo Arquiteto e
 43 Urbanista, Decorador, Artista Plástico e Professor do Curso de Design da Universidade Federal
 44 de Uberlândia Juscelino Humberto Cunha Machado Júnior realizaram uma visita técnica para
 45 avaliar o estado de conservação do painel de mosaico de vidro do artista Geraldo Rodrigues
 46 Queiroz “Ciranda das Crianças”, localizado em imóvel na Av. João Pinheiro, 646, e propor
 47 ações de preservação e restauro. Após a visita, foi elaborado um relatório que será encaminhado
 48 à proprietária do bem. O conselheiro **Ariel Luis Lazzarin** ressaltou ainda a importância de
 49 valorizar as ações espontâneas de preservação e citou o exemplo do proprietário de um
 50 restaurante que funciona no imóvel onde está localizado o Painel Cena Portuguesa. Ao lado do
 51 painel, o proprietário do restaurante fixou um texto com informações históricas sobre o painel.
 52 Essas ações valorizam o bem tombado, além de promover a preservação e apropriação por parte
 53 da comunidade. Em seguida, a conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**
 54 informou que estará aberto o credenciamento de interessados em realizar placas denominativas
 55 de bens tombados como patrimônio cultural do município a serem anexadas nos bens. Pessoas
 56 físicas ou jurídicas poderão doar as placas a serem instaladas nos bens informando sobre a
 57 historicidade e sua importância para o Município. Outro projeto é a confecção de “bolachas”
 58 para Chopp que deverão ter estampados os bens tombados de um lado. O Município recebeu a
 59 doação das “bolachas” por patrocinadores Este material será utilizado em projetos de educação
 60 patrimonial e serão distribuídos em bares, boates e restaurantes do entorno da Igreja do Rosário,
 61 como forma de sensibilizar o público que circula no entorno da Igreja do Rosário aos finais de
 62 semana, em horários de funcionamento destes comércios e que não reconhecem a importância
 63 dos patrimônios locais como referência para a comunidade. Este distanciamento e falta de
 64 apropriação dos bens tombados por parte de algumas “tribos urbanas”, provoca, geralmente aos



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

65 finais de semana, ações de desrespeito, vandalismo e depredação ao patrimônio cultural local.
66 A conselheira informou ainda que todo o Conselho será convidado a participar deste projeto
67 que pretende abrir a Igreja do Rosário após as 22hs, promovendo apresentações musicais
68 abertas a este público, procurando sensibilizar sobre a relevância deste patrimônio cultural.
69 Passou-se para o 3º ponto para as considerações sobre a demanda da ATU apresentada, e
70 deliberada na reunião passada, sobre o encaminhamento de uma carta à Secretaria de
71 Agropecuária para sugerir a permanência da ATU no Mercado Municipal. A carta foi
72 elaborada, entretanto, através de e-mails, alguns conselheiros consideraram que o assunto
73 deveria ser melhor discutido no Conselho. Antes de passar a palavra aos conselheiros, a
74 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** reiterou que é norma do COMPHAC
75 que as reuniões aconteçam conforme a pauta encaminhada com antecedência aos membros. Na
76 pauta da reunião anterior não estava incluída a discussão sobre a ATU, e ressaltou que a
77 deliberação da reunião anterior sobre a carta deveria acontecer após o Conselho obter maiores
78 esclarecimentos. Ainda com a palavra, e considerando o conteúdo dos e-mails trocados durante
79 o mês sobre o assunto, a conselheira afirmou que preservação de Patrimônio Cultural é uma
80 prática recente no Brasil e no Mundo. Afirmou que reconhece que o COMPHAC pode discutir
81 e ampliar suas ações sobre a preservação do patrimônio na cidade, mas que este Conselho tem
82 trabalhado de forma bastante séria para a preservação e valorização do patrimônio cultural
83 local, com ações firmes que possibilitem a afirmação de uma política séria de preservação.
84 Afirmou que o Conselho tem deliberado considerando a ideia de diversidade cultural como
85 principal referência para a formulação de políticas de preservação e que tem atuado de forma
86 decisiva para a inclusão de bens culturais de natureza imaterial em suas deliberações. A
87 conselheira disse que se sente muito à vontade para afirmar que, se esta é uma discussão vigente
88 mesmo em organismos internacionais, o COMPHAC precisa também fazer essa discussão,
89 atualizar os conceitos e aprimorar a gestão do patrimônio local, pensando na preservação do
90 patrimônio em toda a sua plenitude e, em se tratando de Uberlândia, trabalhar principalmente
91 o patrimônio material pois, o que sustenta muitos posicionamento e deliberações deste
92 Conselho são as diretrizes de intervenção constantes nos dossiês de tombamento. Este Conselho
93 é novo, assim como a legislação que o rege, entretanto, bastante respeitado nas instâncias
94 administrativas da Prefeitura. Podemos evoluir e atender novas demandas, mas, entende que
95 devem ser estabelecidas normas claras, com objetivos consistentes para nortear juridicamente
96 as ações. A conselheira afirmou que a preservação do patrimônio não pode ser pensada de forma



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

97 diversa quando se trata de bens públicos ou privados e concluiu que estamos construindo um
98 caminho e que o trabalho é bastante extenso que só poderá ser feito a partir das câmaras de
99 trabalho instituídas pela legislação. A conselheira **Ana Paula Spini** ressaltou que precisamos
100 conversar e construir diálogos democráticos e sobre a dinâmica do Conselho não considera
101 positiva a troca de e-mails, e elucidou que assim como ocorre em outros Conselhos, que haja a
102 necessidade de respeito às pautas que são estabelecidas mas também a possibilidade de os
103 conselheiros no início da reunião poderem sugerir uma inserção na pauta e isso pode ser
104 apreciado e aprovado pelos Conselheiros, defendendo o debate e a realização de reuniões
105 extraordinárias para os encaminhamentos se for o caso. Reafirmou a necessidade de debruçar
106 sobre os conceitos e a real possibilidade de promover intervenções nos bens e ampliar o estudo,
107 experiências e se colocou à disposição. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
108 **Lopes** informou que as câmaras de trabalho, instituídas pela legislação, deverão ser constituídas
109 e que cada conselheiro (a) poderá propor estudos e ações nas diversas áreas para melhor
110 entendimento e intervenções referentes ao tema. A conselheira **Sthefane Alves Vasconcelos**
111 lembrou que não esteve presente na última reunião, entretanto, se manifestou por e-mail e
112 reafirmou que o COMPHAC é um Conselho bastante respeitado dentro da Prefeitura e que as
113 decisões não podem ser tomadas no calor das discussões. Considerou que não foi apresentado
114 nenhum documento sobre um processo que tramita há 2 (dois) anos dentro da Prefeitura e que
115 a decisão da Secretaria Municipal de Agropecuária de solicitar a desocupação do box 48,
116 ocupado pela ATU, não fere a legislação e nem desmerece o patrimônio imaterial. Informou
117 ainda que na cidade existem várias associações e que o patrimônio imaterial na cidade não pode
118 representar a defesa de uma associação. Ressaltou ainda que, para os bens públicos não existe
119 usucapião e que a ATU não pode permanecer indefinidamente no Mercado, se assim o Poder
120 Público definir. A licitação para ocupação estará aberta para toda a comunidade e que a ATU
121 pode, inclusive, participar. Segundo a conselheira, não houve a concessão de uso, que é o modo
122 mais formal de disponibilização de uso de bem público, com prazo definido e necessidade de
123 aprovação pela Câmara Municipal. A permissão de uso é precária e pode ser desfeita a qualquer
124 momento, respeitando o termo assinado e, neste caso, não há nenhum impedimento e/ou
125 ilegalidade no processo. A conselheira considerou temerário o COMPHAC se posicionar em
126 assuntos que não são atribuições ou que não estão na competência deste Conselho. A
127 conselheira **Olga Helena da Costa** lembrou que com o Teatro Rondon Pacheco aconteceu algo
128 parecido, tendo em vista que o proprietário, o Governo de Minas, não permitiu mais o uso pelo



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

129 Município. O conselheiro **Gláucio Henrique Chaves** salientou que o Conselho não pretende
 130 interferir na administração, mas, considera importante a diversidade de usos pois, promovem a
 131 apropriação e uso do imóvel que garantem a sua preservação. O interesse do poder público é
 132 tirar uma associação de teatro para colocar no local uma choperia e considerou que o uso
 133 cultural é importante e, de certa forma, garante a preservação do patrimônio. O conselheiro
 134 **Ariel Luis Lazzarin** fez uma proposta de encaminhamento pois, considerou que o que nos
 135 impede avançar é a decisão se o COMPHAC apoia a permanência da ATU no Mercado
 136 Municipal. A conselheira **Sthefane Alves Vasconcelos** indagou se realmente será uma
 137 choperia, diante a informação de licitação em andamento e a conselheira **Kátia Bizinotto**
 138 **Macedo Soares** informou que esta foi a informação que a OAB recebeu no escritório da Secretaria
 139 de Agropecuária. A Secretária de Cultura **Mônica Debs Diniz** ressaltou que a administração
 140 do box 48 (quarenta e oito) não é de sua competência e afirmou que o edital da Secretaria de
 141 Agropecuária será aberto e que todos poderão concorrer, inclusive a ATU. Ainda com a palavra,
 142 relatou que durante 2 (dois) anos ela foi além do que lhe é permitido, tentando intermediar uma
 143 solução para a ATU, inclusive propondo outros locais como alternativa para a possibilidade de
 144 permissão de uso. A ocupação dependerá do que virá de proposta nos editais. Afirmou ainda
 145 que a intermediação para a continuidade da utilização do espaço pela ATU no Mercado foi um
 146 desgaste pois, foram diversas idas e vindas e o termo de autorização de uso não foi celebrado.
 147 Considerou que esta nova diretoria da ATU tem trabalhado com afinco, mas, existe uma certa
 148 insatisfação dos usuários do Mercado com relação à permanência da ATU neste espaço e
 149 afirmou que tentou, para além dos seus limites, intermediar um acordo. A conselheira **Leciane**
 150 **Leandra Medeiros** ressaltou que será uma licitação de outra secretaria e que o termo de
 151 permissão elaborado pela Secretária de Cultura na tentativa de intermediar o assunto foi
 152 assinado pela Mônica Debs que não é a administradora do espaço. Por esta irregularidade, a
 153 Procuradoria devolveu o processo. A conselheira **Kátia Bizinotto Macedo Soares** ressaltou
 154 que está claro que não existe interesse do Poder Público da permanência da ATU no espaço do
 155 Mercado. A conselheira disse lamentar e afirmou que a Secretária Mônica Debs não assinou o
 156 documento por engano, uma vez que existia um Parecer da Agropecuária dando poderes para a
 157 Secretaria de Cultura fazer a gestão do espaço, se responsabilizando pela entidade no local, o
 158 que a seu ver validou a assinatura da Secretaria Municipal de Cultura no Termo de Cessão de
 159 Uso. Disse ainda que vê esta como uma questão de ordem moral, administrativa e cultural
 160 porque se trata da própria ATU. Disse que tudo bem se a diretoria da entidade entender que



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

161 tem que ir para a sala administrativa da Oficina Cultural, até porque ela não tem para onde ir,
162 mas, afirmou que esta solução/resolução da Prefeitura de Uberlândia é uma sentença de morte
163 para a Associação de Teatro de Uberlândia. Ressaltou que a questão moral tem a ver com a
164 parceria da ATU com o poder público, tanto para a existência do Teatro Municipal que talvez
165 não estaria de pé se não fossem as contribuições da ATU que assinou o projeto da Lei Rouanet
166 como proponente junto ao Ministério da Cultura, bem como a reforma do Teatro Grande Otelo
167 no qual a ATU também foi proponente de dois projetos, que a entidade sempre esteve presente
168 nas políticas públicas para a cultura do Município. Em relação à questão administrativa,
169 ressaltou que a carta por ela elaborada para o COMPHAC em apoio à permanência da entidade
170 no Mercado em nada contraria a legislação, uma vez que tudo está no decreto que regulamenta
171 o uso do espaço, sendo que o Box 48 (Hall do piso superior) não é de uso comercial e está
172 reservado pela administração pública, acrescentando que o uso cultural desse espaço, possa
173 então ser debatido, se colocando à disposição para colaborar com relação aos estudos acerca do
174 patrimônio imaterial já abordado pela conselheira Ana Paula Spini. O conselheiro **Júlio César**
175 **Pereira Alvim** assegurou que a discussão é fértil e que gostaria de lançar uma semente. Relatou
176 que no passado havia participado de uma associação que não tinha sede e sugeriu que a ATU
177 mudasse o foco para solicitar ao Poder Público a doação de um terreno. Na cidade existem
178 vários cursos de arquitetura, empresas e disse para a ATU ir à luta para ter a sua casa. Segundo
179 o conselheiro, a associação de engenheiros se reunia em um escritório emprestado e para
180 viabilizar a construção comprou um imóvel próprio com a união dos associados e hoje possuem
181 uma sede bem estruturada com anfiteatro, em local nobre. Acredita que a ATU precisa lançar
182 esta semente. A conselheira **Mônica Debs Diniz**, respondendo a manifestação da Conselheira
183 Kátia Bizinotto Macedo, afirmou que a ATU não está sendo desprestigiada. Expôs que a
184 Secretaria de Cultura chegou ao seu limite de atuação na questão da disponibilização do Box,
185 para não incorrer em ato de ingerência na Pasta da Agropecuária, que é a responsável pela
186 administração do referido espaço e afirmou que já apresentara todos os seus argumentos junto
187 à Secretaria de Agropecuária, não havendo mais nada que pudesse fazer diante da decisão da
188 Pasta. Ressaltou que a Secretaria de Cultura sempre apoiou a ATU, trabalhou para que ela
189 recebesse subvenção, disponibilizou a Oficina Cultural, além de outro espaço. Afirmou ainda
190 que não pode ser jogada na Secretaria de Cultura a responsabilidade caso a ATU não consiga
191 se estruturar. Assegurou ainda que a ATU perdeu muito tempo em não desenvolver ações
192 culturais e que, se a ATU falecer não é por omissão da Secretaria de Cultura. A conselheira



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

193 **Kátia Bizinotto Macedo** lamentou, e entende que a mudança da ATU para o espaço ofertado
 194 pela Cultura na Oficina Cultural irá provocar a perda de autonomia e informou que muita coisa
 195 foi feita pela ATU nesses dois anos, porém foram dois anos aguardando a assinatura do Termo
 196 de Cessão de Uso por parte da Prefeitura, bem como sem resposta às propostas que havia feito
 197 à Agropecuária para atividades no Mercado. A conselheira **Mônica Debs Diniz** ressaltou que
 198 a proposta do conselheiro Júlio César Pereira Alvim é excelente e que a ATU tem que estar
 199 legalmente constituída para solicitar ao Poder Público a doação de um terreno. O conselheiro
 200 **Luiz Carlos de Laurentiz** chamou a atenção para a proposta do conselheiro **Ariel Luis**
 201 **Lazzarin** para saber se o COMPHAC apoia o documento, já que surgiram opiniões diferentes,
 202 e se a Secretaria de Cultura apoiará a ATU nos desdobramentos da carta e sugeriu que um dos
 203 equipamentos culturais do Município recebesse a ATU (exemplos: no Fórum que está se
 204 tornando um Centro Cultural ou em um dos módulos (de serviço) do Teatro Municipal. Caso
 205 não desse certo, em nenhum desses dois que contém as artes cênicas; quem sabe, no anexo do
 206 Museu Municipal que será incorporado à Biblioteca. O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim**
 207 reiterou a sua sugestão de encontrar caminhos, inclusive junto com a Secretaria de
 208 Agropecuária para a construção da sede da ATU e sugeriu a realização de um concurso. O
 209 conselheiro **Matheus Pires Silveira** questionou a afirmação da conselheira Kátia Bizinotto
 210 Macedo sobre a perda de autonomia da ATU e ela informou que existem horários diferentes de
 211 trabalho, inclusive a noite e finais de semana em que desenvolvem ensaios e apresentações. A
 212 conselheira **Sthefane Alves Vasconcelos** sugeriu que o COMPHAC manifeste seu apoio para
 213 que a ATU ocupe outro espaço público ou para a construção de sua sede mas reiterou que O
 214 COMPHAC não pode vincular a ATU ao Mercado Municipal. A conselheira **Kátia Bizinotto**
 215 **Macedo** pediu a palavra e reforçou que a ATU é mais que uma associação. Ela é de utilidade
 216 pública e agrega outras associações, grupos e coletivos. A conselheira **Ana Paula Spini**
 217 reafirmou a importância de o Conselho defender o uso dos espaços do Mercado. Após estes
 218 debates, por votação, ficou deliberado por 6 (seis) votos a favor, 8 (oito) contra e 2 (duas)
 219 abstenções que o COMPHAC não deveria encaminhar a carta elaborada para ser entregue à
 220 Secretaria de Agropecuária e ao Prefeito Municipal. Em seguida, foram consideradas as
 221 propostas encaminhadas por e-mail pela conselheira Kátia Bizinotto Macedo. A primeira
 222 proposta era para que o Conselho desconsiderasse a carta elaborada após o término da primeira
 223 reunião e enviada por e-mail e que fosse redigida uma nota de apoio à ATU para ela permanecer
 224 no Mercado Municipal. Por 13 (treze) votos a favor, nenhum contrário e 3 (três) abstenções,



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

225 ficou deliberado que o COMPHAC irá encaminhar a carta de apoio à ATU para Secretaria de
 226 Agropecuária. Outra proposta contida no e-mail era para que o COMPHAC atualizasse o seu
 227 Estatuto com relação aos conceitos de patrimônio. Essa ação já havia sido deliberada e será
 228 realizada pelas câmaras de trabalho que serão formadas. E, por fim, o terceiro tópico é que o
 229 COMPHAC faça a discussão sobre o uso adequado dos espaços tombados, considerando suas
 230 características não apenas materiais, sendo o Box 48 (Hall do piso superior do prédio central)
 231 paradigma para a discussão. Em seguida, voltamos ao 2º ponto de pauta para a apresentação
 232 do anteprojeto do Centro Cultural que ocupará as instalações do antigo Fórum. A Secretária de
 233 Cultura **Monica Debs Diniz** apresentou as pranchas do projeto, esclareceu dúvidas, apresentou
 234 documentos fotográficos da limpeza que foi realizada pelos servidores da Divisão Técnica da
 235 Secretaria de Cultura com a remoção de lixos, entulhos, folhas, animais peçonhentos,
 236 tratamento paisagístico nos jardins com a retirada e reposição de plantas já existentes,
 237 recuperação da iluminação, limpeza das fachadas e pisos com jato de água com produtos de
 238 limpeza, retirada de divisórias, além de outras ações que viabilizarão a utilização da edificação.
 239 Este anteprojeto propõe converter o antigo salão do júri em um teatro. Para isso, as alvenarias
 240 que formavam a antiga tribuna e o reservado do conselho de sentença terão a altura suprimida
 241 para ser instalado um palco em toda a extensão. Esta autorização já foi obtida pelo Tribunal de
 242 Justiça do Estado de Minas Gerais. Durante a visita realizada pelo Conselho no prédio do
 243 Fórum, dia 18/02 (dezoito de fevereiro), a Secretária de Cultura explicou sobre a necessidade
 244 desta alteração e na apresentação do anteprojeto ao Conselho na reunião de hoje foi exibido
 245 documento fotográfico da intervenção pretendida na alvenaria. Após a apresentação o
 246 conselheiro **Ariel Luis Lazzarin** agradeceu a Secretária de Cultura e afirmou que ela deve ter
 247 orgulho de ter um Conselho ativo, que se debruça sobre assuntos importantes e defende a
 248 democratização das decisões. Afirmou que estamos todos em busca da qualidade, pensando em
 249 produzir algo que seja bom para todos e afirmou que os artistas e arquitetos devem ser
 250 convidados a contribuir. A Secretária de Cultura agradeceu e convidou arquitetos e interessados
 251 em irem à Secretaria para melhor se debruçarem sobre a ocupação desta importante edificação
 252 para a cidade. Afirmou que este sonho começou em 2011 quando o Prefeito Odelmo Leão
 253 começou a intermediar esta possibilidade, mas que só foi concluído recentemente e que o prédio
 254 foi cedido pelo Tribunal de Justiça e não pelo Governo de Minas. A Secretária de Cultura
 255 garante e espera que a apropriação deste prédio traga luz e vida para o centro da cidade. A
 256 conselheira **Kátia Bizinotto Macedo** questionou se a classe artística será convidada a participar



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

257 desse processo e a Secretária Mônica reiterou que todos estão convidados para conhecer o
 258 espaço e contribuírem no projeto, mas que é necessário aproveitar o que tem de arquitetura,
 259 sem interferir. É necessário aproveitar de forma inteligente o que já está pronto. Passou-se ao
 260 4º ponto de pauta. O Conselho, acatando a deliberação realizada sobre a atualização do Plano
 261 de Inventário da cidade, aprovou a atualização das fichas de inventário e a elaboração de 47
 262 (quarenta e sete) novas fichas, conforme relação em anexo ao final desta Ata. Tendo em vista
 263 o adiantado da hora o 5º ponto da pauta será considerado na próxima reunião. Dessa forma, foi
 264 lavrada a presente ata que vai assinada por mim, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**,
 265 que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros. Uberlândia,
 266 **12 (doze) de março de 2019 (dois mil e dezenove)** **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
 267 **Lopes** _____,
 268 **Rosa Maria Marra** _____,
 269 **Gláucio Henrique Chaves** _____,
 270 **Olga Helena da Costa** _____,
 271 **Gleper Neto de Siqueira Junior** _____,
 272 **Ariel Luis Lazzarin** _____,
 273 **Michelle Siqueira Oliveira** _____,
 274 **Júlio César Pereira Alvim** _____,
 275 **Paulo Luiz Galvão** _____,
 276 **Sthefane Alves Vasconcelos** _____,
 277 **Matheus Pires Silveira** _____,
 278 **Beatriz de Macedo Oliveira** _____,
 279 **Thais Tormin Porto** _____,
 280 **Beatriz Alves Goulart Rocha** _____,
 281 **Lívia Mara Chaves** _____,
 282 **Thalita Asperti Travençolo** _____,
 283 **Luiz Carlos de Laurentiz** _____,
 284 **Leciane Leandra Medeiros** _____,
 285 **Mônica Debs Diniz** _____,
 286 **Ana Paula Spini** _____,
 287 **Kátia Bizinotto Macedo Soares** _____.
 288 **RELAÇÃO DE FICHAS DE INVENTÁRIO PARA ATUALIZAÇÃO - SETOR CENTRAL**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
	Shopping Center Sul / Av. Vasconcelos Costa, 840 – Martins	2005	2019
	Residência/Comércio / Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 151 esq. com Av. João Pinheiro, 965– Centro	2002	2019
	Loja Espadim / Av. João Pessoa, 109 – Centro	2006	2019
	Palacete Nicomedes dos Santos / Av. João Pinheiro, 426 (ant. 185) – Centro	2002	2019
	Residência / Rua Machado de Assis, 722 – Centro	2007	2019
	Fórum Abelardo Penna / Praça Professor Jacy de Assis, s/n – Centro	2006	2019
	Terminal Central / Praça Sérgio Pacheco – Centro	2007	2019
	Catedral Santa Terezinha / Praça Tubal Vilela – Centro	2006	2019
	Casa dos Leões / Praça Clarimundo Carneiro, 185 – Fundinho	2006	2019
	Casarão / Praça Coronel Carneiro, 52 – Fundinho	2004	2019
	Comércio / Praça Rui Barbosa, 41 – Fundinho	2002/ 2011	2019
BENS MÓVEIS E INTEGRADOS			
	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
	Bandeira Terno Moçambique de Angola / R. Varginha, 1790 - Daniel Fonseca	2008	2019
	Bandeira de Campanha Terno Moçambique de Angola / R. Varginha, 1790 - Daniel Fonseca	2008	2019
	Bastão Terno Moçambique de Angola / R. Varginha, 1790 - Daniel Fonseca	2008	2019
	Estandarte Terno Moçambique de Angola / R. Varginha, 1790 - Daniel Fonseca	2008	2019
	Oratório do Terno Moçambique de Angola / R. Varginha, 1790 - Daniel Fonseca	2008	2019
	Bandeira Congo Catupé de N. Sra. do Rosário e S. Benedito / R. Cambuquira, 651 - Osvaldo Rezende	2008	2019
	Bastão Congo Catupé de N. Sra. do Rosário e S. Benedito / R. Cambuquira, 651 - Osvaldo Rezende	2007	2019
	Estandarte Congo Catupé de N. Sra. do Rosário e S. Benedito / R. Cambuquira, 651 - Osvaldo Rezende	2008	2019
	Bastão do Terno Congo Prata / R. Bueno Brandão, 949 - Martins	2008	2019
	Bandeira do Terno Congo Prata / R. Bueno Brandão, 949 - Martins	2008	2019
	Estandarte do Terno Congo Prata / R. Bueno Brandão, 949 - Martins	2008	2019



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

Oratório do Terno Congo Prata / R. Bueno Brandão, 949 - Martins	2008	2019
Coleção Revista Eu Sei Tudo (Antônio Augusto) / Residência - R. Eduardo Marquês, 269 - Martins	2009	2019
Conjunto de Jantar de Porcelana / Residência - R. Fernando Vilela, 253 - Martins	2009	2019
Conjunto de Mesa, Cadeira e Aparador / Residência - R. Fernando Vilela, 253 - Martins	2009	2019
Arquivo Cartório 1º Ofício Notas / Av. Cesário Alvim, 913 - Centro	2004	2019
Arquivo Cartório Eleitoral (Zonas 278/279/299/314) / Av. Fernando Vilela, 2030 - Centro	2005	2019
Vitral / Meridianos Turismo - Av. Floriano Peixoto, 182 - Centro	2006	2019
Arquivo Cartório de Bens Imóveis / Av. João Pinheiro, 332 - Centro	2004	2019
Vitral / Banco - Av. João Pinheiro, 409 - Centro	2006 /2007	2019
Vitral / Escola de Idiomas - Av. João Pinheiro, 426 - Centro	2006	2019
Vitral / Residência - Av. João Pinheiro, 455 - Centro	2006	2019
Arquivo da Escola Estadual Bueno Brandão / Pça. Tubal Vilela, 76 - Centro	2008	2019
Arquivo Cartório 3º Ofício Notas / Av. Getúlio Vargas, 1013 - Tabajaras	2006	2019
Bandeira do Terno Congo Camisa Verde / R. Feliciano de Moraes, 147 - Aparecida	2007	2019
Bastão do Terno Congo Camisa Verde / R. Feliciano de Moraes, 147 - Aparecida	2007	2019
Estandarte do Terno Congo Camisa Verde / R. Feliciano de Moraes, 147 - Aparecida	2007	2019
Oratório do Terno Congo Camisa Verde / R. Feliciano de Moraes, 147 - Aparecida	2007	2019
Estandarte Congo Sta. Ifigênia / Av. Maranhão, 207 - B. Brasil	2008	2019
Oratório de Campanha Congo Sta. Ifigênia / Av. Maranhão, 207 - B. Brasil	2008	2019
Oratório de Festa Congo Sta. Ifigênia / Av. Maranhão, 207 - B. Brasil	2008	2019
Bastão do Terno Moçambique Guardiões de São Benedito	2007	2019
CONJUNTOS URBANOS		
DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
Praça Sérgio Pacheco - Martins	2006	2019



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

Galpões da Praça / Praça Sérgio Pacheco – Martins	2006	2019
CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS NATURAIS		
DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
<i>Mangífera Indica</i> (Mangueira) / R. Cel. Antônio Alves, 576 - Centro	2007	2019
<i>Ficus Retusa</i> / Mercado Municipal - Rua Olegário Maciel, 255 - Centro	2005	2019
<i>Ficus Retusa</i> / Pça. Cícero Macedo - Fundinho	2004	2019
PATRIMÔNIO IMATERIAL		
DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
Terno de Moçambique de Angola / R. Varginha, 1790 - Daniel Fonseca	2007	2019
Terno Catupé de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito / Rua Cambiquira, 651 - Osvaldo Rezende	2007	2019
Terno Congo Prata / R. Bueno Brandão, 949 - Martins	2008	2019
Festa de Iemanjá / Tenda Coração de Jesus - R. Rafael Rinaldi, 1036 - Martins	2008	2019
Terno Congo Rosário Santo / Tr. Antônio Fonseca e Silva, 31 - Aparecida	2007	2019
Congo Camisa Verde / R. Feliciano de Moraes, 147 - Aparecida	2006	2019
Terno Congo Santa Efigênia / Av. Maranhão, 207 - Brasil	2007	2019
Terno Moçambique Guardiões de São Benedito	2007	2019

289 **SETOR LESTE**

BENS MÓVEIS E INTEGRADOS		
DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
Arquivo Municipal de Uberlândia / Arquivo Público - R. Ceará, 3105 - Custódio Pereira	2008	2019
Bandeira do Terno Marinheiro de N. Sra. do Rosário / R. Cecílio Jorge, 258 - Santa Mônica	2008	2019
Bastão do Terno Marinheiro de N. Sra. do Rosário / R. Cecílio Jorge, 258 - Santa Mônica	2008	2019
Estandarte do Terno Marinheiro de N. Sra. do Rosário / R. Cecílio Jorge, 258 - Santa Mônica	2008	2019
Bandeira do Terno Congo Cruzeiro do Sul / R. Consolação, 55 - Dom Almir	2008	2019
Bastão de Capitão do Terno Congo Cruzeiro do Sul / R. Consolação, 55 - Dom Almir	2008	2019



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

Bastão Iansã das Águas do Terno Congo Cruzeiro do Sul / R. Consolação, 55 - Dom Almir	2008	2019
Estandarte do Terno Congo Cruzeiro do Sul / R. Consolação, 55 - Dom Almir	2008	2019
Oratório do Terno Congo Cruzeiro do Sul / R. Consolação, 55 - Dom Almir	2008	2019
Bandeira do Terno Moçambique de Belém / R. Izaura Augusta Ferreira, 498 - Santa Mônica	2008	2019
Bastão do Terno Moçambique de Belém / R. Izaura Augusta Ferreira, 498 - Santa Mônica	2008	2019
Estandarte do Terno Moçambique de Belém / R. Izaura Augusta Ferreira, 498 - Santa Mônica	2008	2019
Oratório do Terno Moçambique de Belém / R. Izaura Augusta Ferreira, 498 - Santa Mônica	2008	2019
Oratório do Congo Amarelo Ouro / R. João Pereira da Silva, 503 - Santa Mônica	2008	2019
Bandeira Guia do Catupé Azul e Rosa / R. Maria Dirce Ribeiro, 488 - Santa Mônica	2008	2019
Bastão Azul e Amarelo do Catupé Azul e Rosa / R. Maria Dirce Ribeiro, 488 - Santa Mônica	2008	2019
Bastão Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Catupé Azul e Rosa / R. Maria Dirce Ribeiro, 488 - Santa Mônica	2008	2019
Bastão Preto Velho Rei do Catupé Azul e Rosa / R. Maria Dirce Ribeiro, 488 - Santa Mônica	2008	2019
Bastão Querobinha do Catupé Azul e Rosa / R. Maria Dirce Ribeiro, 488 - Santa Mônica	2008	2019
Estandarte do Catupé Azul e Rosa / R. Maria Dirce Ribeiro, 488 - Santa Mônica	2008	2019
Oratório do Catupé Azul e Rosa / R. Maria Dirce Ribeiro, 488 - Santa Mônica	2008	2019
Bandeira do Terno de Congado Beira-Mar / R. Videira, 562 - Morumbi	2008	2019
Estandarte do Terno de Congado Beira-Mar / R. Videira, 562 - Morumbi	2008	2019
CONJUNTOS URBANOS		
DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
Aeroporto / Praça José Alves dos Santos	2009	2019
Torres da Cerâmica Vitória / Rua José Rezende e Rua Ceará, 2332 - Custódio Pereira	2004	2019
CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS NATURAIS		
DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

Microbacia do Córrego Perpétua e sua nascente / Av. Floriano Peixoto - Granja Marileusa	2007	2019
PATRIMÔNIO IMATERIAL		
DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
Terno Congo Cruzeiro do Sul / R. Consolação, 55 - Dom Almir	2008	2019
Terno Moçambique de Belém / R. Izaura Augusta Ferreira, 498 - Santa Mônica	2006	2019
Terno de Congo Amarelo Ouro / R. João Pereira da Silva, 503 - Santa Mônica	2007	2019
Terno Catupé Azul e Rosa / R. Maria Dirce Ribeiro, 488 - Santa Mônica	2008	2019
Terno de Congado Beira-Mar / R. Videira, 562 - Morumbi	2008	2019
Terno Marinheiro de Nossa Sra. do Rosário / R. Cecílio Jorge, 258 - Santa Mônica	2006	2019

290 **SETOR OESTE**

BENS MÓVEIS E INTEGRADOS		
DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
Bandeira do Catupé Azul e Branco / Av. Juscelino Kubitschek, 1282 e 1292 - Jaguará	2008	2019
Bastão do Jairo do Catupé Azul e Branco / Av. Juscelino Kubitschek, 1282 e 1292 - Jaguará	2008	2019
Bastão do Seu Walter do Catupé Azul e Branco / Av. Juscelino Kubitschek, 1282 e 1292 - Jaguará	2008	2019
Estandarte do Catupé Azul e Branco / Av. Juscelino Kubitschek, 1282 e 1292 - Jaguará	2008	2019
Cajado do Seu Charqueada do Terno Moçambique Pena Branca / R. Siloé, 53 - Canaã	2008	2019
Estandarte do Terno Moçambique Pena Branca / R. Siloé, 53 - Canaã	2008	2019
PATRIMÔNIO IMATERIAL		
DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
Terno Catupé Azul e Branco de Nossa Sra. do Rosário e São Benedito / Av. Juscelino Kubitschek, 1282 e 1292 - Jaguará	2008	2019
Terno Moçambique Pena Branca / R. Siloé, 53 - Canaã	2008	2019

291 **ÁREA RURAL**

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS		
DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

Sede Fazenda Boa Vista (Sr. Agenor) / BR 365 – Km 18 (direção Uberlândia – Araxá)	2003	2019
Sede Fazenda Boa Vista (Sr. Abadio) / BR-365, km 608 – Olhos D'Água	2005	2019
Sede Fazenda Boa Vista (Sr. Reinaldo) / margens da BR-365, km 608 - Estrada Municipal nº 465	2005	2019
Sede Fazenda Boa Vista (D. M. Aparecida) / BR-365, km 608 – Olhos D'Água	2006	2019
Sede Fazenda Lage (Sr. Olavo) / Margens da BR-365 - Estrada do Pau Furado, Tenda dos Morenos	2005	2019
Sede Fazenda da Lagoa / BR 365 – Km 8 (direção Uberlândia – Monte Carmelo)	2002	2019
Sede Fazenda do Letreiro / Rodovia BR-452 – Km 12 (Uberlândia – Araxá)	2001	2019
Sede Fazenda Marimbondo / Estrada do Pau Furado (MG-030)	2006	2019
Sede Fazenda Palma da Babilônia / BR 365 – Km 8 (direção Uberlândia – Monte Carmelo)	2005	2019
Ponte do Pau Furado / Estrada do Pau Furado	2005	2019
Sede Fazenda Soledade (Sr. Manoel Alves) / Estrada Municipal nº 465 – Margens da BR-365 – Olhos D'Água	2005	2019
Sede Fazenda Tenda / Estrada do Pau Furado	2006	2019
BENS MÓVEIS E INTEGRADOS		
DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
Catre / Fazenda Boa Vista (Sr. Abadio) - BR-365, km 608 – Olhos D'Água	2005	2019
Armário Guarda-Louças / Fazenda Lage - Margens da BR-365 - Estrada do Pau Furado - Tenda dos Morenos	2003	2019
Banco de Sala / Fazenda Lage - Margens da BR-365 - Estrada do Pau Furado - Tenda dos Morenos	2003	2019
Mesa / Fazenda Lage - Margens da BR-365 - Estrada do Pau Furado - Tenda dos Morenos	2003	2019
Pintura Parietal Sala de Jantar / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 – Km 12 (Uberlândia – Araxá)	2003	2019
Pintura Parietal Sala de Visitas / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 – Km 12 (Uberlândia – Araxá)	2003	2019
Tuias / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 – Km 12 (Uberlândia – Araxá)	2003	2019
Camas Patentes / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 – Km 12 (Uberlândia – Araxá)	2003	2019
Cadeiras Cimo / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 – Km 12 (Uberlândia – Araxá)	2003	2019



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

Mesa Mineira 2 Gavetas / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 - Km 12 (Uberlândia - Araxá)	2003	2019
Cadeiras Art Déco / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 - Km 12 (Uberlândia - Araxá)	2003	2019
Cristaleira / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 - Km 12 (Uberlândia - Araxá)	2003	2019
Munho / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 - Km 12 (Uberlândia - Araxá)	2003	2019
Duas Camas Art Déco / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 - Km 12 (Uberlândia - Araxá)	2003	2019
Penteadeira / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 - Km 12 (Uberlândia - Araxá)	2003	2019
Mesa de Centro / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 - Km 12 (Uberlândia - Araxá)	2003	2019
Criados Mudos / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 - Km 12 (Uberlândia - Araxá)	2003	2019
Telefone / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 - Km 12 (Uberlândia - Araxá)	2003	2019
Oratório / Fazenda do Letreiro - Rodovia BR-452 - Km 12 (Uberlândia - Araxá)	2003	2019
Arca / Fazenda Tenda - Estrada do Pau Furado - Tenda dos Morenos	2005	2019
Caixa de Banha / Fazenda Tenda - Estrada do Pau Furado - Tenda dos Morenos	2005	2019
Armário / Fazenda Tenda - Estrada do Pau Furado - Tenda dos Morenos	2004	2019
Caixa de Açúcar / Fazenda Tenda - Estrada do Pau Furado - Tenda dos Morenos	2005	2019

292

RELAÇÃO DE NOVAS FICHAS DE INVENTÁRIO

SETOR CENTRAL - <u>BENS IMÓVEIS</u>		
Praça do Líbano		Martins
Resid. Luiz Oliveira	Praça do Líbano, 41	Martins
Residência Carneiro	Praça do Líbano, 103	Martins
Comércio/Serviços	Av. Cipriano Del Fávero 714/726/728	Centro
Correio Central	Av. Getúlio Vargas, 299	Centro
Clínica Odontológica	Av. João Pinheiro, 572	Centro
Comércio	Av. João Pinheiro, 837	Centro



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

Residência Unifamiliar	Rua Olegário Maciel, 833	Centro
Comércio/Serviços	Av. Santos Dumont, 367	Centro
Edifício Cynthia	Pça. Tubal Vilela, 128	Centro
Receita Estadual	Praça Tubal Vilela, 165	Centro
Hotel Presidente	Pça. Tubal Vilela, 192	Centro
Comércio	Av. Afonso Pena, 31	Fundinho
Comércio/Serviços	Av. Afonso Pena, 42/46	Fundinho
Comércio	Av. Afonso Pena, 49/55	Fundinho
Residência Unifamiliar	Rua Barão de Camargos, 613	Fundinho
Comércio/Serviços	Rua Barão de Camargos, 683	Fundinho
Comércio/Serviços	Rua Bernardo Guimarães, 111	Fundinho
IPREMU	Rua Bernardo Guimarães, 125	Fundinho
Comércio	Praça Cícero Macedo, 36	Fundinho
Residência Vasconcelos	Praça Clarimundo Carneiro, 44	Fundinho
Comércio	Praça Clarimundo Carneiro, 83	Fundinho
Residência Unifamiliar	Rua Johen Carneiro, 6	Fundinho
Edifício Guiomar de Freitas Costa	Praça Rui Barbosa, 100	Fundinho
Pensionato	Rua Silviano Brandão, 151	Fundinho
Residência Morum	Rua Jamil Tannus, 533	Lídice
Residência Tannus	Rua Jamil Tannus, 567	Lídice
Residência Alves	Rua Rodolfo Correa, 215	Lídice
Paróquia São Cristovão	Praça Hermínia Zoccolli	Brasil
Instituto Teresa Valsé	Av. Mato Grosso, 1625	Brasil
<u>BENS MÓVEIS E INTEGRADOS</u>		
Obelisco	Av. Getúlio Vargas	Centro
Arquivo Cartório 2º Ofício Notas	Av. João Pinheiro, 461	Centro
Cadeira - Carlos Mota Luiz de Laurentiz	R. Santos Dumont, 610, apto. 91, Ed. Itaporã	Centro
2 Poltronas MR7 - B&P / Luiz de Laurentiz	R. Santos Dumont, 610, apto. 91, Ed. Itaporã	Centro
<u>CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS NATURAIS</u>		
Fonte Natural de Água Potável	Pça. Américo Zardo	Osvaldo Rezende



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

<u>PATRIMÔNIO IMATERIAL</u>		
Bloco de Samba Inclusão Social (APARU)	Av. Fernando Vilela, 2576	Daniel Fonseca
Entidade Religiosa Tenda Espírita Nossa Senhora do Rosário	R. João Tomaz Rezende, 331	Osvaldo Rezende
Escola de Samba Garotos do Samba	R. Alfredo Júlio, 452	Martins
Entidade Religiosa Casa de Oração Imaculada Conceição Aparecida Abassá de Nanã Oxum	R. Cambuquira, 651	Martins
Entidade Religiosa Núcleo Espírita Umbandista Pai Antônio do Bonfim Abassá de Oxalá	R. Prof. João Basílio, 426	Martins
Entidade Religiosa Tenda Coração de Jesus	R. Rafael Rinaldi, 1036 -	Martins
Escola de Samba Tabajaras	R. Antônio de Moraes, 720	Tabajaras
Saberes de Dona Líbia Marquez (Doces Cristalizados)	Praça Cícero Macedo, 285	Fundinho
<u>SETOR LESTE - PATRIMÔNIO IMATERIAL</u>		
Bloco de Samba Aché	R. Izaura Augusta Ferreira, 498	Santa Mônica
Entidade Religiosa Tenda Pai Domingos de Guiné	Av. João Limirio dos Anjos, 201	Santa Mônica
Entidade Religiosa Tenda Caboclo Girassol	R. Mario Faria, 813	Aclimação
<u>SETOR LESTE - PATRIMÔNIO IMATERIAL</u>		
Bloco de Samba Aché	R. Izaura Augusta Ferreira, 498	Santa Mônica
Entidade Religiosa Tenda Pai Domingos de Guiné	Av. João Limirio dos Anjos, 201	Santa Mônica
Entidade Religiosa Tenda Caboclo Girassol	R. Mario Faria, 813	Aclimação.